

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**  
**NIRE nº 43300044513-RS**  
**CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**Ata da 27ª Assembleia Geral Ordinária**  
**de 29 de abril de 2026**

**1. Data, Hora, Local:**

Dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia ("Sistema Eletrônico") nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81/22") e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido considerada como realizada na sede social da **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CVM nº 81/22.

**2. Convocação:**

Edital de Convocação publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei das S.A., no "Jornal do Comércio", publicados na íntegra, nas edições impressas dos dias 08 de abril (página 02 – 2º Caderno); edição conjunta de 20 e 21 de abril (página 03 - 2º Caderno); e edição conjunta de 24, 25 e 26 de abril de 2026 (página 01 - 2º Caderno), e divulgado simultaneamente, na íntegra, na versão digital do mesmo jornal, no 2º Caderno Digital, nas edições dos dias 08 de abril, (página 07); edição conjunta de 20 e 21 de abril, (página 01) e edição conjunta de 24, 25 e 26 de abril de 2026 (página 01), podendo ser acessados pelo link: <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&cnpj=undefined&datei=2026-04-01&datef=2026-04-29&type=>

**3. Publicações Legais:**

**Aviso aos Acionistas.** Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei das S.A.

**Documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A.**

Conforme inciso IV do art. 294-A e art. 294-B, caput e § 2º, II, da Lei das S.A. e Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 ("RCVM 166/22"), a Companhia se enquadra como companhia aberta de menor porte, optando assim por realizar a publicação da íntegra dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A. por meio do sistema Empresas.NET, da Central de Sistemas da Comissão

de Valores Mobiliários (“CVM”), no site, <https://sistemas.cvm.gov.br/> no dia 26 de março de 2026, conforme Protocolo nº: 022780IPE311220250115988713-07.

A Companhia publicou o resumo dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., por decisão complementar e opcional, impressos no Jornal do Comércio – 2º Caderno – na edição do dia 27 de março de 2026, na página 12.

A Companhia declara, para os devidos fins legais, que preenche o requisito exigido para ser considerada companhia aberta de menor porte, e que, a sua receita bruta anual no exercício social de 2025 não ultrapassou o limite estabelecido no Art. 294-B, da Lei das S.A. e no Art. 1º, § 1º, da Resolução CVM nº 166/22.

#### **4. Documentos e demais informações aos Acionistas:**

Em cumprimento à Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), os documentos referidos no artigo 10º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) e disponibilizados no site da Companhia ([www.unicasamoveis.com.br/ri](http://www.unicasamoveis.com.br/ri)) em 26 de março de 2026. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 10º, Inciso III, parágrafo único, inciso II; artigo 11, Inciso I; e artigo 13, também foram protocolados na CVM e B3 e disponibilizados no site da Companhia em 30 de março de 2026.

#### **5. Quórum e Presenças:**

Acionistas representando 75,85% do capital social total da Companhia, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e contidos nos mapas consolidados elaborados pela Companhia, na forma do artigo 46-C, I e II, da RCVM 81/22 e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, incisos II e III, da RCVM 81/22. Presentes também, por meio do sistema eletrônico conforme autorizado pelo art. 5º, §7º, da RCVM 81/22, o Sr. Gelson Luis Rostirolla e o Sr. Diego Borges Santo.

#### **6. Mesa:**

Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente

Sr. Rafael Vieira Grazziotin – Secretário

**7. Dispensa de Leitura de documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia de assembleia geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes eis que foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; (b) no website de Relações com Investidores da Companhia; e (c) nos websites da CVM e da B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei das S.A.

**8. Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A.

**9. Ordem do dia:**

**9.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

**9.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

**9.3.** Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário;

**9.4.** Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;

**9.5.** Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e

**9.6.** Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2026.

**10. Deliberações:** Instalada a Assembleia, o secretário da Mesa informou que os trabalhos da Assembleia seriam gravados bem como indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim a distância e se desejava manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma dos artigos 28, §2º, inciso II, e 48, §5º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22 e, não tendo havido nenhuma manifestação prosseguiu os trabalhos. Ainda, os acionistas dispensaram a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo único do art. 48-C da Resolução CVM nº 81/22, sendo que em seguida foram tomadas as seguintes deliberações:

**10.1. Aprovada, pela maioria dos votos,** representados por 12.550.671 votos a favor, nenhum voto contrário e 37.577.926 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

**10.2. Aprovada, pela unanimidade dos votos**, representados por 50.128.597 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a absorção do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$11.548.620,78 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos), que serão absorvidos pela Reserva de Expansão.

**10.3. Aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 50.127.934 votos a favor, 413 votos contrários e 250 abstenções, a composição do Conselho de Administração da Companhia em número de 06 (seis) conselheiros.

**10.4. Não havendo voto múltiplo ou votação em separado, foi aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 50.128.034 votos a favor, 313 votos contrários e 250 abstenções, a **reeleição** dos atuais 06 (seis) membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, abaixo devidamente qualificados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, que apreciará os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei das S.A, referentes ao exercício social de 2027:

**10.4.1 GELSON LUIS ROSTIROLLA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, reeleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

**10.4.2 ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado no país do Uruguai, em Calle Las Palmas, nº 0, Barrio Beverly Hills, departamento de Maldonado, município de Punta del Este, CEP 20.192, reeleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, novamente constituindo como seus representantes no Brasil, os Srs. Gelson Luis Rostirolla, acima já qualificado; e Rafael Vieira Grazziotin, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/RS nº 46.773, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8042201403 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 699.623.670-34, estabelecido profissionalmente, sito a Rua Santos Dumont, nº 1285, 22º andar, Pharos Corp, bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP 95084-325;

**10.4.3 GUSTAVO DALL ONDER**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9057492358 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 022.216.650-90, residente e domiciliado na Rua Prefeito Schneider, nº 846 apto 501, Bairro Vicentina, Farroupilha/RS, CEP 95172-054, reeleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

**10.4.4 RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8068586521 expedida pela SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 946.893.340-72,

com endereço residencial na Rua Comendador Rheingantz, 909, apto 701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.450-108, reeleita para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

**10.4.5 RODRIGO SILVA MARVÃO**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 33, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22060-021, reeleito para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração;

**10.4.6 GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI**, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob nº 089.199.389-46, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04950408149 emitida em 08/09/2025 pelo Departamento Estadual de Trânsito – DET/SENATRAN do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 1241 Cm6, apartamento 610, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80035-130, reeleito para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração.

**10.4.7.** Os Conselheiros ora reeleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, devendo estes permanecerem até a Assembleia Geral Ordinária de 2028 que deliberará sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, declarando nos termos e para os fins do Anexo K da Resolução nº CVM 80/22, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

**10.5 Aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 45.461.441 votos a favor, 313 votos contrários e 4.666.843 abstenções, a caracterização do Sr. **RODRIGO SILVA MARVÃO** e **aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 50.126.814 votos a favor, 313 votos contrários e 1.470 abstenções, a caracterização do Sr. **GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI**, ora reeleitos, **como membros independentes do Conselho de Administração**, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme alterado, ("Regulamento do Novo Mercado") e do Anexo K da RCMV 80/22, com base: (i) nas declarações encaminhadas pelos referidos conselheiros, atestando seus enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo

Mercado e no Anexo K da RCVM 80/22; e (ii) na manifestação do Conselho de Administração da Companhia, a qual foi inserida na Proposta da Administração apresentada para esta Assembleia Geral Ordinária, quanto ao enquadramento ou não enquadramento dos candidatos nos critérios de independência, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado.

**10.6. Aprovada, pela maioria dos votos**, representados por 12.549.488 votos a favor, 463 votos contrários e 37.578.646 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a fixação do valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, na importância de até R\$3.041.400,00 (três milhões, quarenta e um mil e quatrocentos reais) para remuneração dos Administradores, sendo (i) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$ R\$2.801.400,00 (dois milhões, oitocentos e um mil e quatrocentos reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

Fica consignado que não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A. e do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, e, portanto, **não** haverá instalação do Conselho Fiscal, nem eleição de seus membros na presente Assembleia.

**11. Documentos**: Para os fins previstos no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

**12. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa dispensando as assinaturas dos demais acionistas que participaram por meio do Sistema Eletrônico, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no Sistema Eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Rafael Vieira Grazziotin – Secretário. Acionistas participantes por meio de Sistema Eletrônico: KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; DIEGO BORGES SANTO. Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81/22: ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; CLEBER FABIO DA SILVA; THELCIO CLAUDINO MARIANO; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO; PAULO CESAR EMILIANO; MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS; ERNESTO MATARAN NETO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; JUNTO PARTICIPACOES FIA; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; LUCIANO JUCHEM; ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO

AGUIAR; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; OPEG SPECTRUM FI FINANCEIRO DE AÇÕES - RESP LTDA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA.

**13. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 29 de abril de 2026.

---

Gelson Luis Rostirolla  
Presidente

---

Rafael Vieira Grazziotin  
Secretário

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**  
**Company Registry (NIRE): 43300044513-RS**  
**Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 90.441.460/0001-48**  
Publicly Held Company – Novo Mercado Segment

**Minutes of the 27th Annual Shareholders Meeting**  
**held on April 29, 2026**

**1. Date, Time and Venue:**

April 29, 2026, at 10 a.m., exclusively digitally through an electronic remote participation system provided by the Company ("Electronic System") pursuant to article 28, paragraphs 2 and 3 of CVM Resolution 81, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81/22") and article 124, paragraph 2-A, of Federal Law 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), which was considered as held at the headquarters of **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** ("Company"), located at Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, in the city of Bento Gonçalves, state of Rio Grande do Sul, CEP 95707-540, pursuant to article 5, paragraph 3, of CVM Resolution 81/22.

**2. Call Notice:**

Notice of Call published in accordance with Articles 124 and 289 of the Brazilian Corporations Law, in the Jornal do Comércio, published in full in the printed of April 8, 2026 (page 02 – 2nd Section); joint edition of April 20 and 21 (page 03 – 2nd Section); joint edition of April 24, 25, and 26, 2026 (page 01 - 2nd Section), and simultaneously disclosed, in full, in the digital version of the same newspaper, in the Digital 2nd Section, in the editions of April 8 (page 07); joint edition of April 20 and 21 (page 01); and joint edition of April 24, 25, and 26, 2026 (page 01). which can be accessed at:

<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&cnpj=undefined&datei=2026-04-01&datef=2026-04-29&type=>

**3. Legal Publications:**

**Notice to Shareholders.** Publication was waived in accordance with paragraph 5, article 133 of the Brazilian Corporations Law.

**Documents required under article 133 of the Brazilian Corporations Law**

In accordance with item IV of article 294-A and article 294-B, head paragraph and paragraph 2, item II, of the Brazilian Corporations Law, and CVM Resolution 166 ("RCVM 166/22"), of September 1, 2022, the Company is classified as small publicly held company, therefore opting for publishing in full the documents referred to in article 133 of the Brazilian Corporations Law through the Empresas.NET system, of the Systems Center of the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM"), on the

website, <https://sistemas.cvm.gov.br/> on March 26, 2026, as per Protocol No. 022780IPE311220250115988713-07.

The Company published summary of documents referred to in article 133 of the Brazilian Corporations Law, due to complementary and optional decision, in the printed edition of Jornal do Comércio – 2º Caderno – on March 27, 2026, page 12.

The Company states, for due legal purposes, that it meets the requirements to be considered a small publicly held company and that its annual gross revenue for the fiscal year 2025 has not exceeded the limit established in article 294-B, of the Brazilian Corporations Law, and in article 1, paragraph 1, of CVM Resolution 166/22.

#### **4. Documents and other information for Shareholders:**

Pursuant to CVM Resolution 81/22, the documents referred to in article 10, items I, II and IV and sole paragraph, item I, were filed with the CVM (<http://www.cvm.gov.br>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>) and posted on the website of the Company ([www.unicasamoveis.com.br/ri](http://www.unicasamoveis.com.br/ri)) on March 26, 2026. The documents referred to in article 10, item III and IV, sole paragraph, item II; article 11, item I; and article 13, were also filed with the CVM and B3 and posted on the Company's website on March 30, 2026.

#### **5. Quorum and Attendance:**

Shareholders representing 75.85% of the Company's capital stock, as per the votes cast through absentee ballots and included in the consolidated maps prepared by the Company, in accordance with Article 46-C, items I and II, of CVM Resolution 81/22 and attendance registration in the electronic remote participation system provided by the Company, pursuant to article 47, items II and III, of CVM Resolution 81/22. Also present, through the electronic system, as authorized by article 5, paragraph 7, of CVM Resolution 81/22, were Mr. Gelson Luis Rostirolla and Mr. Diego Borges Santo.

#### **6. Presiding Board:**

Gelson Luis Rostirolla – Chairman

Rafael Vieira Grazziotin – Secretary

**7. Reading of documents waived:** The reading of documents related to the agenda of the meeting was waived as these are fully known to the shareholders present, as they had been made available to the shareholders: (a) at the Company's headquarters; (b) on the Company's Investor Relations website; and (c) on the websites of the CVM and B3, in compliance with article 124, paragraph 6, of the Brazilian Corporation Law.”

**8. Minutes drawn up in summary form:** The shareholders authorized the drawing up of these minutes in summary form and their publication without shareholder signatures, as permitted by article 130, paragraphs 1 and 2 of the Brazilian Corporations Law.

**9. Agenda:**

- 9.1** To examine the management accounts, examine, discuss and vote on the Management Report and financial statements of the Company, accompanied by the Independent Auditor Report, pertaining to the fiscal year ended December 31, 2025;
- 9.2.** Deliberate on the allocation of net income for the fiscal year ended December 31, 2025.
- 9.3.** Define the number of members of the Board of Directors to be elected within the limit established by the Bylaws.
- 9.4.** Elect the members of the Board of Directors for a term of two years and designate those who will perform the functions of Chairman and Vice Chairman of the Board of Directors;
- 9.5.** Deliberate on the designation of the independent members of the Board of Directors; and
- 9.6.** Set the overall management compensation for fiscal year 2026.

**10. Resolutions:** After the Meeting was called to order, the secretary of the Meeting informed that the Meeting's activities would be recorded and asked if any of the shareholders present at the Meeting had cast their vote through absentee ballot and whether they wished to cast their vote through the electronic system in order to disregard the absentee ballot, pursuant to article 28, paragraph 2, item II, and article 48, paragraph 5, item II, of CVM Instruction 81/22 and, since nobody came forward, the proceedings continued. Furthermore, the shareholders waived the reading of the consolidated summary of the votes cast via absentee ballots, which was made available for consultation by the shareholders in attendance, in accordance with the sole paragraph of article 48-C of CVM Resolution 81/22, and the following resolutions were subsequently taken:

**10.1. Approved, by majority vote,** with 12,550,671 votes in favor, no vote against and 37,577,926 abstentions, including the abstention of those legally impeded from voting, the management accounts, the Management Report, and the Financial Statements of the Company, accompanied by the Independent Auditors' Report, for the fiscal year ended December 31, 2025.

**10.2. Approved, by unanimous vote,** with 50,128,597 votes in favor, no vote against and no abstention, the absorption of net loss for the fiscal year ended December 31, 2025, in the amount of eleven million, five hundred forty-eight thousand, six hundred twenty reais and seventy-eight centavos (R\$11,548,620.78), by means of the Expansion Reserve.

**10.3. Approved, by majority vote**, with 50,127,934 votes in favor, 413 votes against, and 250 abstentions, the number of members of the Board of Directors of the Company at six (6).

**10.4. With no cumulative voting or separate voting, it was approved, by majority vote**, with 50,128,034 votes in favor, 313 votes against and 250 abstentions, the reelection of the current six (6) members of the Board of Directors of the Company, duly identified below, with a term of office until the 2028 Annual General Meeting, which will review the documents referred to in Article 133 of the Brazilian Corporate Law concerning the 2027 fiscal year:

**10.4.1 GELSON LUIS ROSTIROLLA**, Brazilian, married under the regime of universal community property, business administrator, bearer of identity card (RG) no. 2031094441 issued by SSP/RS, inscribed in the individual taxpayer register of the Ministry of Finance (“CPF/MF”) under no. 148.411.429-91, resident and domiciled at Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1001, bairro Centro, Farroupilha /RS, CEP 95170-440, reelected to the position of Chairman of the Board of Directors;

**10.4.2 ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, Brazilian, single, of legal age, businessman, bearer of identity card (RG) no. 5006352289 issued by SSP/RS, inscribed in the individual taxpayer register of the Ministry of Finance (CPF/MF) under no. 098.675.970-87, resident and domiciled at Calle Las Palmas, nº 0, Barrio Beverly Hills, departamento de Maldonado, in the city of Punta del Este, Uruguay, CEP 20.192, reelected to the position of Vice Chairman of the Board of Directors, once again appointing as his representatives in Brazil Gelson Luis Rostirolla, already identified above, and Rafael Vieira Graziotin, Brazilian, married under the regime of partial community property, lawyer, inscribed in the Brazilian Bar Association (OAB/RS) under no. 46.773, bearer of identity card (RG) no. 8042201403 issued by SSP/RS, inscribed in the individual taxpayer register of the Ministry of Finance (CPF/MF) under no. 699.623.670-34, with business address at Rua Santos Dumont, nº 1285, 22º andar, Pharos Corp, bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP 95084-325;

**10.4.3 GUSTAVO DALL ONDER**, Brazilian, married under the regime of separation of property, production engineer, bearer of identity card (RG) no. 9057492358 issued by SJS-RS, inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Finance (CPF/MF) under no. 022.216.650-90, resident and domiciled at Rua Prefeito Schneider, nº 846 apto 501, Bairro Vicentina, Farroupilha/RS, CEP 95172-054, reelected to the position of member of the Board of Directors;

**10.4.4 RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE**, Brazilian, widow, businesswoman, bearer of identity card (RG) no. 8068586521 issued by SJS-RS, inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Finance (CPF/MF) under no. 946.893.340-72, with residence address at Rua Comendador Rheingantz, 909, apto 701, Bairro Bela Vista, city of Porto Alegre, state of Rio Grande do Sul, CEP 90.450-108, reelected to the position of member of the Board of Directors;

**10.4.5 RODRIGO SILVA MARVÃO**, Brazilian, single, of legal age, economist, bearer of identity card (RG) no. 215169640 issued by DIC/RJ and inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Finance (CPF/MF) under no. 124.359.877-81, resident and domiciled at Rua Leopoldo

Miguez, nº 33, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22060-021, reelected to the position of independent member of the Board of Directors;

**10.4.6 GIULIANO SILVIO DEDINI ZORGNIOTTI**, Bolivian, single, of legal age, economist, bearer of foreign identity card (RNE) no. V176243-H issued by CGPI/DIREX/DPF, and inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Finance (CPF) under no. 089.199.389-46, holder of the National Driver's License - CNH No. 04950408149 issued on 09/08/2025 by the State Department of Transportation – DET/SENATRAN of the State of Paraná, resident and domiciled at Av. Paraná, nº 1241 Cm6, apartment 610, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80035-130, reelected to the position of independent member of the Board of Directors.

**10.4.7.** The directors reelected herein accepted their nomination and took office after signing the respective instruments of investiture in the Book of Minutes of the Board of Directors of the Company, who shall remain in office until the Annual General Meeting to be held in 2028, which will resolve on the management accounts and the Company's financial statements for the fiscal year ending December 31, 2027, and declared, pursuant to and for the purposes of Annex K of CVM Resolution 80/22, as amended, that: (i) they are not impeded by special law, or convicted for criminal bankruptcy, malfeasance, bribery, graft, embezzlement, crimes against public welfare, full faith and credit or ownership, or criminal sentence that prevent them, even if temporarily, from holding public office, as established in paragraph 1, article 147 of Federal Law 6,404/76; (ii) they are not sentenced to suspension or temporary impediment by the Securities and Exchange Commission of Brazil that makes them ineligible to hold management positions in publicly held companies, in accordance with paragraph 2, article 147 of Federal Law 6,404/76; (iii) they meet the requirement of unblemished reputation established by paragraph 3, article 147 of Federal Law 6,404/76; and (iv) they do not hold any office in a company that may be considered a competitor of the Company, and do not have, or represent interests conflicting with those of the Company, pursuant to items I and II, paragraph 3, article 147 of Federal Law 6,404/76.

**10.5. Approved, by majority vote**, with 45,461,441 votes in favor, 313 votes against and 4.666.843 abstentions, the designation of **GIULIANO SILVIO DEDINI ZORGNIOTTI** and **approved, by majority vote**, with 50,126,814 votes in favor, 313 vote against and 1.470 abstentions, the designation of **RODRIGO SILVA MARVÃO**, hereby reelected **as independent members of the Board of Directors**, for the purposes of the Novo Mercado Regulations of B3, as amended ("Novo Mercado Regulations") and Annex K of CVM Resolution 80/22, based on: (i) the statements submitted by said directors attesting to their compliance with the criteria of independence established in Novo Mercado Regulations and Annex K of CVM Resolution 80/22; and (ii) the opinion of the Board of Directors of the Company, included in the Management Proposal submitted to this Annual Shareholders Meeting, regarding the fulfillment or otherwise by the candidates of the independence criteria, pursuant to article 17 of Novo Mercado Regulations.

**10.6. Approved, by majority vote,** with 12,549,448 votes in favor, 463 votes against and 37.578.646 abstentions, , including with the abstention of those legally impeded from voting, the overall compensation of the managers of the Company for fiscal year 2026 at up three million, forty-one thousand and four hundred reais (R\$3,041,400.00), of which (i) up to two hundred forty thousand reais (R\$240,000.00) for the Board of Directors; and (ii) up to two million, eight hundred and one thousand and four hundred reais (2,801,400.00) to the Board of Executive Officers. The Board of Directors will distribute this amount among the members of said bodies in accordance with the compensation policy of the Company, pursuant to the Sole Paragraph of article 16 of the Company's Bylaws.

It is recorded that there was no request for the installation of the Fiscal Council by shareholders representing the minimum percentage of voting capital, pursuant to Article 161, §2 of the Brazilian Corporation Law and Article 4 of CVM Resolution 70/22, and, therefore, the Fiscal Council will not be installed, nor will its members be elected at this Meeting.

**11. Documents:** For the purposes of article 130, paragraph 1 of Brazilian Corporations Law, the documents submitted to the Shareholders Meeting were authenticated by the presiding board and filed at the headquarters of the Company.

**12. Closure:** There being no further business to discuss, the meeting was adjourned and these Minutes were drawn up, read and unanimously approved, and signed by the presiding board, waiving the signatures of the shareholders in attendance through the Electronic System. Shareholders whose absentee ballots were considered valid by the Company and shareholders who registered their attendance in the electronic remote participation system provided by the Company were considered signatories to the Minutes, pursuant to article 47, paragraph 1, of CVM Resolution 81/22. Presiding Board: Gelson Luis Rostirolla – Chairman. Rafael Vieira Grazziotin – Secretary. Shareholders who participated through the Electronic System: KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; DIEGO BORGES SANTO. Shareholders who participated through absentee ballots received pursuant to CVM Resolution 81/22: ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; CLEBER FABIO DA SILVA; THELCIO CLAUDINO MARIANO; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA; RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO; PAULO CESAR EMILIANO; MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS; ERNESTO MATARAN NETO; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; JUNTO PARTICIPACOES FIA; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; LUCIANO JUCHEM; ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; OPEG SPECTRUM FI FINANCEIRO DE AÇÕES - RESP LTDA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA.

**13. Declaration:** As the Chairman and Secretary of the 27th Annual Shareholders Meeting of the Company, we hereby declare that this is a true copy of the minutes drawn up in the records of the company.

Bento Gonçalves, RS, April 29, 2026.

---

Gelson Luis Rostirolla  
CEO

---

Rafael Vieira Grazziotin  
Secretary